



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 DE 16.05.2022**

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 17ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 16 dos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desembargadora Convocada). Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - - PROCESSO: 0000799-35.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos.**

Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto da e. Relatora”.1.2 - **PROCESSO: 0000800-20.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL ,SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.**

– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto da e. Relatora”.2 – **PROCESSOS EM PAUTA:2.1 - 0156917-12.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: MARIA ELAINE LIMA MACIEL.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora)(Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desembargadora Convocada). **IMPEDIMENTO DOS DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS.** – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, sem, contudo, efeitos infringentes nos termos do voto da e. Relatora”.2.2 - **0906221-41.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APTE/APDO: YURI EVANGELISTA GOMES DE SOUSA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.3 - **0000144-59.2016.8.06.0037 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.AUTOR: LUIZ CARLOS ESTEVÃO DE SOUSA.AUTORA: MARIA DA SILVA ESTEVÃO.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.RÉU: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, sentença corrigida apenas quanto ao nome da autora, nos termos do voto do e. Relator”.2.4 - **0052173-**

**29.2021.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.APELANTE: SANDRO DE OLIVEIRA CUNHA.APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.5 - **0009714-72.2016.8.06.0133/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.EMBARGADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.6 - **0638448-53.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA.AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.7 - **0198916-71.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator) (Presidente em exercício), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. **IMPEDIMENTO DO DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – pág. 27. – Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.8 - **0626446-17.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.AGRAVANTE: CÁTIA CHAVES DE SOUSA.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.9 - **0050604-30.2020.8.06.0160/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTA**

**QUITÉRIA.AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ BALBINO ALVES.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.10 - **0050306-72.2019.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BRAGA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.11 - **0055788-03.2016.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.APELADA: CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.12 - **0627406-70.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.2.13 - **0026740-43.2006.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.AGRAVADO: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA.AGRAVADO: JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.AGRAVADO: ANTÔNIO ORNILIO MAIA.AGRAVADO: HERCULANO MOREIRA GOMES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.14 - **0112262-81.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: CÍCERO JOSÉ ALVES GONÇALVES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese**

**do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.15 - **0262909-54.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: GUIMAR ALVES FREITAS.APELANTE: MARIA ISIS FONTOURA TÁVORA.APELANTE: MARIA ELITA FEITOSA AZEVEDO.APELANTE: MARIA BEZERRA DE MENESES.APELANTE: MARIA NEIDE AMARAL.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: SUPSEC - SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.16 - **0636193-88.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA.AGRAVADO: QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.17 - **0026499-20.2018.8.06.0043/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: COMBAT DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI ME.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.18 - **0050085-37.2020.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.APELANTE: MAURA MACHADO DO CARMO.APELADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.19 - **0051141-72.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.APTE/APDO: JOSÉ RAIMUNDO PIRES DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA

(Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.20 - **0271381-44.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADA: ANA PAULA LOPES DE CASTRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.21 - **0622125-02.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA.AGRAVANTE: MARIA DO LIVRAMENTO MONÇÃO DE CARVALHO.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GRANJA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.2.22 - **0232533-85.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: TECER - TERMINAIS PORTUÁRIOS CEARÁ LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.2.23 - **0027230-28.2018.8.06.0136 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS.AUTORA: ARLINDA ALVES DE OLIVEIRA.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS.RÉU: MUNICÍPIO DE PACAJUS.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.24 - **0622578-94.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU.AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.25 - **0220439-71.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL -**

FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**AUTOR: JAIR MATIAS QUEIROZ.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.RÉU: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.26 - **0008382-69.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADA: IVANA CLARICE OLIVEIRA CARVALHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.27 - **0127788-93.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: LÚCIA BERNADETE MAIA CAMPELO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.28 - **0280007-83.2021.8.06.0141 - APELAÇÃO CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA.APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.29 - **0051300-15.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.APTE/APDO: PAULO SÉRGIO DA SILVA NASCIMENTO.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.30 - **0007313-38.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.APELANTE: DEODATO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.APELADA: MARIA IVANEIDA DE MOURA MARTINS.APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA

GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.31 - **0011133-61.2013.8.06.0092 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.IMPETRANTE: FRANCISCA GLEICIANE ALVES MOTA.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.IMPETRADO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.32 - **0005449-53.2011.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.APELANTE: WILSON ROCHA SOUSA.APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.33 - **0005916-66.2016.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.APELANTE: FRANCISCO FRANSUELDO DOS SANTOS.APELADO: MUNICÍPIO DE JUCÁS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.34 - **0622334-05.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - IRACEMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA.AGRAVANTE: JOSÉ ALDOVANDRO DE CARVALHO BARACHO.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.35 - **0691483-23.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: JOAQUIM LUCIANO CAMPOS DE ALMEIDA.APELANTE: CANDIDA LOPES DE ALMEIDA.APELADO: ESTADO DO**



**CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.36 - **0012230-96.2013.8.06.0092** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.**AUTOR: FRANCISCO ADAILSON VIEIRA DOS SANTOS.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.RÉU: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.37 - **0000256-33.2018.8.06.0142** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - TAUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.**AUTORA: RAIMUNDA DE FREITAS CAMILO.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.RÉU: MUNICÍPIO DE PARAMBU.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.38 - **0227047-85.2021.8.06.0001** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**AUTORA: MARTA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.RÉU: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.39 - **0000332-26.2013.8.06.0209** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.**AUTORA: FRANCISCA ROSENANE SERGIO MILFONT.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.RÉU: MUNICÍPIO DE POTENGI.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame, retificando de ofício a sentença, nos termos do voto do e. Relator”.2.40 - **0004252-84.2016.8.06.0085** - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.**AUTOR: MINISTÉRIO**

**PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.RÉU: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.41 - **0050274-08.2021.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA.APELADO: RODRIGO MELO FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.42 - **0051123-56.2021.8.06.0164 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.43 - **0201110-73.2021.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AUTORA: ALESSANDRA FERNANDES BEZERRA.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.RÉU: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.44 - **0007784-10.2012.8.06.0052 - APELAÇÃO CÍVEL - BREJO SANTO/1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.APTE/APDO: JOSÉ NICODEMOS APARECIDO.APTE/APDO: MARIA SOLANGE PINHEIRO MONTEIRO NICODEMOS.APTE/APDO: MARIA NICODEMOS APARECIDO.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE .– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar os recursos conhecidos para prover o apelo da parte demandada, anular a sentença hostilizada e determinar o retorno dos autos à origem para realização de novo laudo pericial, restando o

inconformismo do ente municipal prejudicado, nos termos do voto do e. Relator”.2.45 - **0045253-55.2013.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL.APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE COMPONENTES DE CALÇADO - CIBRACAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.46 - **0624661-20.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - IRACEMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA.AGRAVANTE: MARIA VILANEIDE DA SILVA QUEIROZ.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ERERÉ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.47 - **0628321-22.2021.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: TORINO INFORMÁTICA LTDA.EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.48 - **0628576-77.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU.AGRAVANTE: VALQUIRIA DOS SANTOS GOMES.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.49 - **0000881-20.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ESPÓLIO DE MARIA LUCILEDA PINHEIRO FERNANDES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.50 - **0632141-49.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SOBRAL/2ª**

VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.AGRAVADO: DANIEL ARRUDA DE JESUS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.51 - **0174976-58.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: FRANCISCO ALIPIO CARDOSO GUIMARAES.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.52 - **0014973-03.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.53 - **0621257-24.2022.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.AGRAVADO: JONATHAN NATHANIEL DE SOUSA CAMPOS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.54 - **0143071-98.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: JOSÉ JERÔNIMO COELHO DA SILVA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.55 - **0260149-98.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.APELADO: ANTONIO GOMES DE SOUSA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.56 - **0079144-66.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: RICARDO CARVALHO BEZERRA DE MENEZES.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.57 - **0252776-16.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.APELADO: FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.58 - **0061906-45.2016.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: RAFAEL APOLINÁRIO MACÊDO SANTANA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.59 - **0119151-03.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARCELO PEDROSA VASCONCELOS.APELANTE: DIMITRI LUNA DE ARAÚJO.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao reexame necessário, provendo o apelo parcialmente, nos termos do voto do e. Relator”. 2.60 - **0007923-93.2017.8.06.0178 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE**

URUBURETAMA.**APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.APELADO: JOAO PAULO COELHO MENDONÇA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso voluntário e, de ofício, do reexame necessário para negar provimento ao primeiro, provendo parcialmente o segundo, nos termos do voto do e. Relator”.2.61 - **0050280-16.2021.8.06.0092 - APELAÇÃO CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.APELANTE: MARIA DO SOCORRO COUTINHO CASTRO.APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.2.62 - **0105119-27.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: ISAIAS CAMILO PEREIRA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.63 - **0051146-02.2021.8.06.0164 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.64 - **0000029-90.2018.8.06.0191 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.AUTOR: JOÃO LUCAS COSTA NUNES.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.RÉU: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN MG.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.65 - **0261362-76.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: ZTE DO BRASIL -**

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do autor para lhe negar provimento, restado improcedente o apelo do Estado do Ceará, nos termos do voto do e. Relator”.2.66 - **0005766-84.2019.8.06.0144/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.EMBARGANTE: RICARDINO DE SOUSA.EMBARGANTE: ERASMO JUNIOR DOS SANTOS SALES.EMBARGANTE: FRANCISCO VILAMAR RODRIGUES PEREIRA.EMBARGANTE: FRANCISCO ALBENI RAMALHO ANTUNES.EMBARGANTE: BENEDITO CALIXTO DE SOUSA.EMBARGANTE: FRANCISCO SOARES PINHO.EMBARGANTE: FRANCISCO MILTON BERNARDO LEMOS.EMBARGANTE: FRANCISCO JOSÉ FONSECA FERREIRA.EMBARGANTE: FRANCISCO EUGÊNIO COSTA MESQUITA.EMBARGANTE: FRANCISCO EDSON CARVALHO DE MORAIS.EMBARGANTE: JANDUHY GOMES DE SOUSA.EMBARGANTE: DAGMAURO SILVA ALVES.EMBARGANTE: ANTONIO FLAVIO GOMES.EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS CAMILO DA SILVA.EMBARGANTE: LEONILDO SOARES DA SILVA.EMBARGANTE: MARLEN MOREIRA DE SOUSA.EMBARGANTE: JEOVÁ SOARES ALVES.EMBARGANTE: RAIMUNDO JOSELAN DE SOUZA.EMBARGANTE: FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES PEREIRA.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.67 - **0011191-64.2013.8.06.0092 - APELAÇÃO CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.APELANTE: MARY ANNY BEZERRA MELO.APELANTE: MAGDA BEZERRA MELO.APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.68 - **0054367-86.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: ESTADO DO**

**CEARÁ.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES.**  
– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.69 - **0005403-18.2019.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.APELADA: MARIA SOCORRO TAVARES LUNA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.70 - **0050753-31.2020.8.06.0126 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.AUTORA: ANTONIA NEUZA DO NASCIMENTO.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.RÉU: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.2.71 - **0017509-64.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA CAMPOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.72 - **0005314-67.2011.8.06.0140 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU.APELADO: ANANIAS FELIX DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o



reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. 2.73 - **0002201-48.2018.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADA: MARIA NEIRIVAM SAMPAIO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.74 - **0068175-50.2016.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.APELANTE: CLERTON CUNHA GOMES.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.75 - **0090457-24.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.76 - **0632936-55.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: LUIZ HUMBERTO ANDRADE MADEIRA BARROS.AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.77 - **0624167-58.2021.8.06.0000 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.APELADO: JOSÉ CLEUTON DO NASCIMENTO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 2.78 - **0199909-61.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: ROGÉRIO DA SILVA LIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ofício do recurso obrigatório para lhe dar provimento, ficando prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”.

2.79 - **0620170-33.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONÇA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.80 - **0620170-33.2022.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.AGRAVADO: SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONÇA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.81 - **0227774-44.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.APELADO: FRANCISCO OLIVAM DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.82 - **0236987-74.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELADO: FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DE FRANÇA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.83 - **0212012-85.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -**

FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.APELADO: FRANCISCO ONOFRE CARNEIRO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.84 - **0204828-54.2019.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.APELADO: JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**3 – DIVERSOS: 3.1 – ADIADOS:** Todos os processos que necessitem do voto do e. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha ficam automaticamente adiados.**3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0634989-43.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIQUET CARNEIRO, CATARINA, DEP. IRAPUÃ PINHEIRO, MILHÃ E SOLONÓPOLE.AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ.3.2.2 - 0637929-44.2021.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL.IMPETRANTE: ESTADO DO CEARÁ.IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO RELATOR DA 3ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO CEARÁ.**--- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES** – Secretária em exercício

Des. **PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE** – Presidente em exercício